

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 08/08/19

PRESIDENTE

Vereadora  
**Clarissa Calado**



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Baturité**

Trav. Cícero Segundo da Costa,

1215, Centro, Baturité/CE

CEP: 62.760-000 | Fone (85)

3347.0193 - 9.9998.0851

[www.camaraaturite.ce.gov.br](http://www.camaraaturite.ce.gov.br)

**Instagram: @clarissal\_calado**

**Facebook: @VereadoraClarissaCalado**

Requerimento nº 109 / 2019.

Bté-Ce, 02 de agosto de 2019.

Exma. Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

A Vereadora abaixo-assinada, com assento neste Poder Legislativo, vem reivindicar desta Presidência, que depois de ouvido e aprovado por este conceituado Plenário, livre e soberano, em respeito ao que determina o Inciso III, do Artigo 61 de nosso Regimento Interno, seja direcionado ofício ao Departamento de Transito de Baturité e a Profª Ivonilde Sales – Secretária de Educação, solicitando destes que estudem as possibilidades de realizarem um projeto para a criação de carteira de estudante, destinado aos alunos de Escolas Publicas e particulares, bem assim, aos alunos Universitários e também a carteira do idoso e de pessoas com deficiências e que esse projeto seja divulgado nas emissora radiofônicas de nossa cidade e meios sociais.

Na certeza de que serei atendido pelo Departamento e Secretaria Municipal, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente

*Clarissa Calado*  
Clarissa Lopes Calado  
Vereadora

\* ENVIADOS AO DEPTAN A/C/SE 286/19.